



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

Edital nº 01/2021

Processo Eleitoral dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos do Conselho Diretor do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

No uso das atribuições conferidas pelo Presidente do Conselho Diretor, Professor Dr. Jacson Machado Nunes, e respeitando o disposto no Título III, Capítulo III, Seção I do Estatuto da UFRB e Título II, Capítulo IV do Regimento da UFRB, convoca-se os servidores técnicos administrativos deste Centro de Ensino, em pleno uso dos seus direitos como membros da comunidade acadêmica, para eleição dos representantes da categoria técnico-administrativa junto ao Conselho Diretor.

1. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição: LEONARDO DA SILVA SAMPAIO (SIAPE 1753095), na presidência, NELSIANE MAGALHÃES SILVA, (SIAPE 1572860) e DAIANA CONCEIÇÃO SOUZA (1652145), instituídos pela Ordem de Serviço nº 70/2021.

1.1. Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e organizar todo o processo eleitoral;
- b) Divulgar as instruções sobre a sistemática da eleição e providenciar todo o material necessário ao processo;
- c) Decidir sobre reclamações, recursos e impugnações relativas ao processo eleitoral;
- d) Proclamar o resultado final do pleito e disponibilizá-lo no sítio do CETENS.

2. Das Diretrizes Gerais

2.1. Este Edital dispõe sobre o preenchimento das seguintes vagas: quatro (04) vagas de representação dos técnicos-administrativos, sendo duas (02) vagas titulares e duas (02) vagas suplentes para o Conselho Diretor;

2.2. Serão eleitos 04 candidatos obedecendo à seguinte ordem: primeiro e segundo mais votados serão eleitos representantes titulares, terceiro e quarto mais votados serão eleitos representantes suplentes.

2.2.1. Os representantes terão mandatos de 2 (dois) anos;

2.3. A eleição obedecerá ao critério da inscrição individual.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

2.4. Em caso de desistência de algum representante a qualquer tempo, assumirá a representação o candidato imediatamente mais votado, caso tenha candidatos inscritos e com votos.

2.5. Será permitida a interposição de um único recurso para cada fase do processo eleitoral pelo formulário eletrônico (<https://forms.gle/gAu5GcDJD5DZmGCP6>), devendo constar nele todos os fundamentos de impugnação, sob pena de preclusão dos não suscitados naquela ocasião, valendo, em caso da interposição de múltiplos recursos pelo mesmo candidato, aquele interposto por último.

3. Das Candidaturas

3.1. São condições para inscrição do candidato a Conselheiro:

- a) Ser servidor técnico-administrativo lotado no CETENS ou que esteja em atividade permanente no Centro, no ato da inscrição;
- b) Não estar em gozo de licença ou afastamento de longa duração que impacte no período do mandato.

3.2. Os interessados em concorrer à eleição referente a este edital deverão se inscrever pelo formulário eletrônico (<https://forms.gle/mMFW8XpviePExotB9>) no período de **04 a 08/08/2021**, até as 23h59 do último dia de inscrição.

4. Da Homologação das Candidaturas

4.1. Todas as candidaturas serão avaliadas com base neste edital para homologação pela Comissão Eleitoral;

4.2. A Comissão terá até 23h59 do dia **09/08/2021**, para efetuar a homologação das candidaturas, divulgando na lista de e-mail dos técnicos administrativos do CETENS e no sítio eletrônico do CETENS;

4.3. O prazo de recurso sobre o procedimento de homologação será até 23h59 do dia **10/08/2021** a contar do horário de publicação da lista de candidatos homologados;

4.4. A Comissão Eleitoral terá até 23h59 do dia **11/08/2021** para se manifestar sobre o recurso, procedendo com a divulgação da lista final de candidatos homologados;

4.5. Da decisão da Comissão Eleitoral não caberá recurso.

5. Das Eleições

5.1. Em razão da suspensão das atividades presenciais e consequente fechamento do *campus*, impostos pelo necessário isolamento no contexto atual de pandemia da COVID-19, este pleito se dará por meios eletrônicos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

5.1.1 A votação ocorrerá entre os dias **12 a 15/08/2021**, na cabine virtual de votação que poderá ser acessada no endereço eletrônico <http://eleicoes.ufrb.edu.br/>.

5.2. O eleitor poderá votar em até dois (02) candidatos.

5.2.1. Os nomes dos candidatos seguirão a ordem alfabética.

5.3. Os primeiros colocados, em número de votos, serão eleitos respeitando o número de vagas do Conselho.

5.3.1. Em caso de empate nas eleições, será considerado eleito o mais antigo da UFRB, considerando-se o tempo de efetivo exercício, e entre os de mesma antiguidade, o mais idoso.

6. Da Apuração dos votos e Proclamação do Resultado

6.1. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento do período de eleição, no próprio sistema eletrônico de votação;

6.2. A Comissão Eleitoral fará a conferência e verificar-se-á se o número de votos coincide com o número de votantes da lista de eleitores;

6.3. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado preliminar até 23h59 do dia **16/08/2021**;

6.4. O prazo de recurso sobre o resultado preliminar será até 23h59 do dia **17/08/2021** a contar do horário de publicação da lista de candidatos homologados;

6.5. A Comissão Eleitoral terá até 23h59 do dia **18/08/2021** para se manifestar sobre o recurso, procedendo com a divulgação do resultado final da eleição;

6.6. Da decisão da Comissão Eleitoral não caberá recurso.

7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1. Os membros titulares e suplentes do Conselho Diretor eleitos com base neste Edital serão empossados na primeira reunião após as eleições;

7.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral de forma fundamentada.

Comissão Eleitoral

Leonardo da Silva Sampaio
(Presidente)

Nelsiane Magalhães Silva
(Membro)

Daiana Conceição Souza
(Membro)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Interposição de recursos ao edital	02/08/2021
Resultado dos recursos ao edital	03/08/2021
Inscrições	04 a 08/08/2021
Divulgação da homologação das inscrições	09/08/2021
Interposição de recursos das inscrições	10/08/2021
Resultado dos recursos das inscrições	11/08/2021
Eleições	12 a 15/08/2021
Divulgação do resultado das eleições	16/08/2021
Interposição de recurso do resultado final das eleições	17/08/2021
Resultado final das eleições após recursos	18/08/2021